Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 491/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHE A ESTE PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE APOIO E CUIDADORES PARA ATENDEREM NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OS ALUNOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA:

O professor de apoio é figura essencial na educação da criança que se enquadra no TEA - Transtorno de Espectro Autista. Garante não só a educação inclusiva, adaptando as atividades para o aluno, mas também garante a segurança no ambiente escolar.

A sala de aula é um lugar barulhento e agitado. Para um aluno autista esse cenário pode desencadear uma crise de pânico e desestabilizar a criança, prejudicando o seu aprendizado e a sua segurança, tornando assim, necessário também a contratação de cuidadores para os mesmos.

Aos alunos que se enquadram dentro do espectro autista, ainda, a Lei 12.764/12, no parágrafo único do seu Art. 3º, dispõe sobre a necessidade do acompanhamento especializado:

> "Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:
>
> IV - O acesso:
> a) à educação e ao ensino profissionalizante;"

Já houve uma reunião no Ministério público, juntamente com a Câmara Municipal e pais de alunos com TEA, onde o Poder Executivo logrou um prazo de aproximadamente 30 dias para criar um Projeto de Lei em benefício dos Portadores de Transtorno do Espectro Autista, contudo até a presente data não foi apresentado para deliberação desta Casa de Leis.

Continua...

Continuação da Indicação n° 491/2024

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do Chefe do Executivo Municipal no sentido de que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de setembro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador